

PORTARIA ANAC N° 358/SRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.039410/2009-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária MAPAIR SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.790.154/0001-76, com sede social em Rio de Janeiro (RJ), como empresa exploradora de serviço aéreo público especializado nas atividades aeroreportagem, aerofotografia, aerocinematografia, aerodemonstração, aeroinspeção, aerolevantamento e aeropublicidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado
